



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 401, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007723/2019-07, resolve:

Remover, a pedido, a servidora **IVONE CAVALCANTE TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1274510, do HU/Clínica Obstétrica VI (HU/MAT VI) para o HU/Admissão e Alta, a partir de **05/07/2016**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 59**

EM 01 / 04 / 19